



Edital de Convocação da MISSÃO UNIVIDA 2017

“Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão”
(Salmo 23.6)

A **Missão UNIVIDA 2017** promoverá ações de saúde e de melhoria da qualidade de vida para os indígenas da Reserva de Dourados/MS, através do trabalho voluntário de jovens universitários, na intenção de **sensibilizá-los socialmente e de humanizá-los para sua prática profissional.**

A UNIVIDA e a Pastoral Universitária da Diocese de Jales organizadoras da **Missão UNIVIDA 2017, CONVOCAM** as Instituições de Ensino Superior, Faculdades e Universidades* bem como universitários de outras instituições e profissionais interessados em participarem deste projeto humanitário para as providências cabíveis e apresentam instruções abaixo mencionadas.

* UNESP campus de Ilha Solteira, UNESP campus de Araçatuba, FAMA, FUNEC, FEF, UNIMEP campus Lins.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

- O voluntário deve estar ciente que estará representando sua instituição de origem, e deve agir de modo ético e comprometido com os princípios desta missão humanitária. Lembrando-se que é uma iniciativa

da Igreja Católica, tem caráter ecumênico e que requer atitude condizente com o espírito cristão.

- A ingestão de bebidas alcoólicas e o consumo de drogas ilícitas está expressamente proibida sob pena de desligamento imediato da missão UNIVIDA 2017.

- Manter-se em segurança: permanecer dentro dos limites da escola depois das 18h00min, não circular pela aldeia após este horário.

1. A Missão UNIVIDA 2017 acontecerá no período de 08 a 15 de julho de 2017.

2. Serão **200 vagas** distribuídas entre as 06 instituições participantes, assim definidas, de acordo com o número de alunos e cursos e de critérios da Pastoral Universitária:

- UNESP campus de Ilha Solteira: 10
 - UNESP campus de Araçatuba: 20
 - FUNEC – Santa Fé do Sul: 45
 - FEF - Fernandópolis: 20
 - UNIMEP campus Lins: 20
 - FAMA: 20
 - Pastoral universitária e universitários de iniciativa isolada: vagas remanescentes
- ◆ OBS: no total das vagas destinadas a cada instituição já se encontram as vagas dos professores que acompanharão os alunos.
 - ◆ Se houver vagas incompletas nas faculdades acima mencionadas, as mesmas voltam para a organização da Missão UNIVIDA, que disponibilizará das mesmas da maneira que melhor lhe convier.
 - ◆ Sugere-se que cada curso tenha um docente responsável pelos seus alunos. Caberá a este professor a responsabilidade pelo trabalho específico de seu grupo, bem como em todas as atividades propostas

pela Missão UNIVIDA, para que as orientações deste projeto sejam rigorosamente cumpridas.

- ♦ **A coordenação geral da Missão UNIVIDA será do Padre Eduardo Lima.**
- 3. Serão reservadas vagas aos candidatos já graduados, profissionais, se fizer necessário, selecionados pela UNIVIDA e aos jovens da Diocese de Jales também selecionados pela UNIVIDA.
- 4. Ressaltando que a **prioridade das vagas sempre será para o estudante universitário**, pois um dos objetivos da Pastoral Universitária é contribuir para a formação profissional através de um processo de humanização, no contato do aluno com outra realidade social.
- 5. A seleção dos voluntários universitários ficará a critério de cada instituição de ensino, que disponibilizará com antecedência aos candidatos data e condições em que se dará o processo seletivo.
- 6. Tanto os universitários quanto os profissionais serão responsáveis pelo material de consumo e instrumental necessário ao trabalho, especialmente no caso da Odontologia, Enfermagem e Medicina. No caso de voluntários ligados às instituições de ensino, as mesmas normalmente providenciam o material de consumo.
- 7. O seguro viagem (que cobre o deslocamento e a estada) corre por conta das instituições de ensino, de modo geral, pois fica mais em conta quando é em grupo. Se não for o caso, cada um dos voluntários terá que providenciar o seu próprio seguro viagem.
- 8. **A relação dos voluntários selecionados deve estar disponível para a UNIVIDA até a data limite de 14 de abril de 2017, impreterivelmente.**

9. Prevendo-se o não comparecimento/desistência de candidatos, haverá uma lista especial de voluntários suplentes, por curso, proporcional ao número de vagas oferecidas, a cargo das instituições parceiras.
10. O candidato selecionado deverá fornecer xerocópia dos documentos mencionados:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF e **carteira de vacinação atualizada.**
11. O candidato deverá fornecer, obrigatoriamente, e-mail pessoal e número de celular, a ser utilizado para recebimento de informações.
12. Repasse da contribuição pedida a título de ajuda de custo. **
13. **Data limite para cumprir itens 09, 10 e 11 (documentação, dados pessoais, repasse financeiro) será dia 31 de maio de 2017.**
14. A reserva da vaga dependerá da confirmação de pagamento. Não efetuando o pagamento neste prazo, sua inscrição será cancelada automaticamente.
15. A confirmação da inscrição só será finalizada após o pagamento da contribuição.
16. Não haverá nova oportunidade de vaga ao candidato que não atender a estas exigências no dia, hora e local determinado e será convocado um suplente.
17. **** A Missão UNIVIDA estipula uma taxa de adesão de R\$ 150,00** a cada participante, que compreende o custo com o transporte de Santa Fé do Sul/SP até a Reserva Indígena de Dourados/MS, ida e volta; alimentação durante a missão e UMA camiseta de uniforme. Caso o voluntário sinta necessidade de adquirir mais camisetas, o valor de R\$ 30,00 a unidade, deverá ser repassado juntamente com a taxa de inscrição.

18. O montante da taxa de adesão deverá ser recolhida por um responsável nomeado pela faculdade e após ter o total, **até a data de 31 de maio de 2017**, efetuar o depósito na conta da UNIVIDA:

BANCO DO BRASIL

Agência: 6860 -8

Conta: 7.749-6

19. O suplente convocado pela instituição terá até dia 12 de junho de 2017 para cumprir os itens 09, 10 e 11.
20. Após a seleção, haverá reunião do Padre Eduardo Lima com os voluntários, a ser marcada posteriormente.
21. As instituições deverão divulgar a normas para participação na **Missão UNIVIDA 2017**, para ciência dos voluntários, que deverão assinar termo de compromisso, segundo modelo divulgado pela UNVIDA.
22. As instituições de ensino parceiras deverão propor campanhas de arrecadação de alimentos e de roupas para doação na Reserva Indígena de Dourados/MS.

23. Maiores informações:



WhatsApp (17) 99238 2990 e (17) 3634 1257

24. **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

- O transporte para a cidade de Dourados partirá e retornará de **Urânia/SP**, portando é de responsabilidade dos voluntários se locomoverem até esta cidade.
- **Saída, de URÂNIA/SP, dia 08 de julho de 2017, às 22h00min, da Praça da Matriz São Benedito.**
- Apresentação da documentação exigida, dentro do prazo estipulado, se não cumprida esta exigência, a vaga irá para suplente.

- Pagamento da taxa de participação, no valor de R\$ 150,00, dentro do prazo estipulado, se não cumprida esta exigência, a vaga irá para suplente.
- A acomodação será em barracas, de responsabilidade do próprio voluntário. Levar colchonete e roupa de banho.
- Em função do grande número de participantes, pede-se que a bagagem seja a mais reduzida possível.
- Cumprimento das regras de convivência na Reserva de Dourados:
 - Participar das tarefas diárias, a que foi destinado (a)
 - Respeitar o cronograma de trabalho
 - **Participar dos momentos religiosos**
 - Respeitar e atender as solicitações dos responsáveis pelas equipes (docentes)
 - Ser flexível e apto a assimilar contextos diferentes de seu estilo de vida;
 - Ser habilidoso, prudente e amável nas relações interpessoais.
 - Ser alguém que ama e respeita o próximo como a si mesmo.
 - Ser organizado com seus pertences pessoais e pensar no bem estar dos outros.

Urânia/SP, 03 de fevereiro de 2017.

Padre Eduardo Alves de Lima

Presidente da UNIVIDA

Assessor Diocesano da Pastoral Universitária